



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

18/01/2024

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DOB- 018/2024

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0002111-4 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 7** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 7**, composto pela CEI Casa Verde - Walter Abrahão, CEI Jardim Primavera I, EMEF Professor André Rodrigues De Alckmin, EMEF Professora Caira Alayde Alvarenga Medea, EMEF Professora Cecília Moraes De Vasconcelos, EMEF Professor Gilberto Dupas, EMEI Felipe Mestre Jou, EMEI Jardim Monjolo I, EMEI Coronel Jose Canavo Filho e EMEI Manuel Bandeira;
2. Que a Unidade Educacional referente ao Lote 7, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$9.354.607,99, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses;
5. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF);

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais – Lote 7 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB).

SOLICITANTE SIGLA - DATA GEC – 09/11/23 _____ VISTO	PROPONENTE SIGLA - DATA DOB – 09/11/23 _____ VISTO	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA PRD Nº PRE- DOB-018/2024	RELATOR SIGLA -DATA DOB – 09/11/23 _____ VISTO	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA SJU – 11/01/2024 _____ VISTO
---	--	---	--	---



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 19/01/2024, às 11:03.



Eliana Mariano Franco
Secretário(a)
Em 22/01/2024, às 11:20.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)
Em 23/01/2024, às 10:33.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente
Em 23/01/2024, às 12:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097011884** e o código CRC **A70AFC44**.